

## INDICAÇÃO N.º 109/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NAS TRÊS MODALIDADES: CAPS I, UNIDADE PARA ATENDIMENTO A ADULTOS; CAPS i, DIRECIONADO À FAIXA INFANTO-JUVENIL; E CAPS ad, PARA DEPENDENTES QUÍMICOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o Centro de Atenção Psicossocial é um importante serviço comunitário que tem como papel cuidar de pessoas que sofrem de transtornos mentais, no seu território de abrangência, promovendo a reintegração social e a cidadania:

Considerando os dados relativos à saúde mental da população brasileira, de uma forma geral: 3% sofrem com transtornos mentais severos e persistentes; 6% apresentam transtornos psiquiátricos graves, decorrentes do uso de álcool e de outras drogas; 12% necessitam de algum atendimento em saúde mental, seja contínuo ou eventual;

Considerando a demanda existente em nosso município para o atendimento psicossocial, que não deve ser proporcionalmente muito diferente dos dados referentes à demanda nacional;

Considerando que o conselho de saúde do Município de Votuporanga já discutiu e decidiu sobre essa prioridade,

Indico, à Mesa Diretora, que encaminhe, ao Poder Executivo, a indicação de implantação do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, nas três modalidades: CAPS I, unidade para atendimento a adultos; CAPS i, direcionado à faixa infanto-juvenil; e CAPS ad, para dependentes químicos

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Março de 2004.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO

SANDRA TOSCANO

VEREADORA